

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ITAITUBA-Pará, 26 de novembro de 2024.

AO SR. JOELSON DE AGUIAR.
Diretor de Compras - DICOM/PMI.

Assunto: Justificativa para elaboração do 1º (primeiro) termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao pregão N° 050-2023-PE - CONTRATO N° 20230459.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do 1º (primeiro) Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da termino do pregão N° 050-2023-PE - CONTRATO N° 20230459, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa PRADO PHARMA LTDA que tem como objeto a Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerra em 20 de dezembro de 2024, entretanto, o referido contrato em questão, pode ser prorrogado, se houver entendimento prévio entre as partes. Sendo assim, solicito a elaboração do Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, para assim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste documento, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 1º (primeiro) TERMO ADITIVO ao pregão N° 050-2023-PE - CONTRATO N° 20230459, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde.

Decreto nº 070/2024.